



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará

Autos nº 0196784-41.2019.8.06.0001

Recuperação Judicial de CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda e SR Energia Ltda

VALÉRIA PREVITERA DA SILVA, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, regularmente nomeada como administradora judicial da Recuperação Judicial das empresas **CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda (atual denominação da sociedade Construtora Souza Reis Ltda)** e **S R Energia Ltda (“Recuperandas”)**, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao disposto no artigo 22, II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o respectivo **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (“RMA”)** das Recuperandas no que tange ao mês de **Março/2023**, nos termos do informe circunstanciado em anexo.

Esta auxiliar, no mais, consigna que as obrigações do exercício de Março/2023 vencem em Abril/23, com a consequente consolidação contábil no referido mês, razão pela qual o RMA ora protocolado se refere ao período em epígrafe.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Fortaleza/CE, 19 de maio de 2023.

Valéria Previtera da Silva
Administradora Judicial
OAB/CE nº 11.379



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 0196784-41.2019.8.06.0001

Recuperação Judicial de CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda (atual denominação da sociedade Construtora Souza Reis Ltda) e S R Energia Ltda

Administradora Judicial: Valéria Previtera da Silva

RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES – RMA

Data-base: MARÇO/2023

Emitido em: 19/05/2023



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

I - DO OBJETIVO DO RELATÓRIO.....	3
II - ESTRUTURA EMPRESARIAL EM MARÇO/2023.....	3
II.1 - CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda (atual denominação da sociedade Construtora Souza Reis Ltda).....	3
II.1.1 - Atividade empresarial.....	3
II.1.2 - Estrutura societária (sócios).....	3
II.1.3 - Estabelecimentos.....	3
II.2 - SR Energia Ltda.....	3
II.2.1 - Atividade empresarial.....	3
II.2.2 - Estrutura societária (sócios).....	4
II.2.3 - Estabelecimentos.....	4
III - DOS ACONTECIMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.....	4
IV - DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS A TÍTULO DE FISCALIZAÇÃO.....	7
V - DA SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS.....	7
VI - DO FATURAMENTO E RESULTADO DAS RECUPERANDAS.....	16
VII – DOS INDICADORES CONTÁBEIS.....	19
VIII - DOS BALANCETES CONTÁBEIS E DRE.....	21
IX - DO IMOBILIZADO.....	21
X- DAS CONTAS BANCÁRIAS.....	21
XI - MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA DE PAGAMENTOS.....	26
XII - CONCLUSÃO.....	26



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

I - DO OBJETIVO DO RELATÓRIO.

Esta Administradora Judicial, com o objetivo de conferir a devida publicidade aos atos implementados pelas Recuperandas, bem como em cumprimento ao dever de fiscalização, passa a analisar as movimentações ocorridas nos meses ora relatados, mormente no que pertine aos aspectos comerciais, recursos humanos e financeiros das empresas, discorrendo, ainda, sobre as questões processuais como subsegue.

II - ESTRUTURA EMPRESARIAL EM MARÇO/2023.

Esta Administradora Judicial, em cumprimento à Portaria nº 01/2020 exarada por este douto Juízo, passa a alinhar as devidas informações acerca da estrutura empresarial das Recuperandas no mês de **Março/23**, notadamente com base nos atos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (“JUCEC”) neste período:

II.1 - CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda (atual denominação da sociedade Construtora Souza Reis Ltda)

II.1.1 - Atividade empresarial.

Permanece, em vigor, as regras assinaladas por ocasião do 19º aditivo ao contrato social da Recuperanda, notadamente registrado na JUCEC em 17/09/2021, no qual a Recuperanda retificou a respectiva denominação social para **CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda**.

II.1.2 - Estrutura societária (sócios).

Sem alterações neste sentido, inexistindo modificações por ocasião do 19º aditivo.

II.1.3 - Estabelecimentos.

Sem alterações neste sentido, inexistindo modificações por ocasião do 19º aditivo.

II.2 - SR Energia Ltda.

II.2.1 - Atividade empresarial.

Sem alteração. A atividade empresarial permanece conforme descrito no relatório



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

acostado às fls. 69.241/69.256 (4º aditivo da SR registrado na JUCEC em 15/02/2021).

II.2.2 - Estrutura societária (sócios).

Sem alteração. A estrutura societária permanece conforme descrito no relatório acostado às fls. 69.241/69.256 (4º aditivo da SR registrado na JUCEC em 15/02/2021).

II.2.3 - Estabelecimentos.

Sem alteração. A estrutura permanece conforme descrito no relatório acostado às fls. 69.241/69.256 (4º aditivo da SR registrado na JUCEC em 15/02/2021).

III - DOS ACONTECIMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.

Esta administradora, por ocasião do presente relatório, passa a alinhar os principais aspectos ocorridos na tramitação processual do mês sob relato.

À fl. 275.530, segue ofício expedido por este douto juízo e dirigido aos autos da Ação de Execução nº 8034633-51.2019.8.11.0001, em trâmite perante a comarca de Cuiabá/MT, solicitando, no caso, a imediata liberação da quantia de R\$ 14.083,59 (catorze mil, oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos) em favor da recuperanda CSR.

Às fls. 275.533/275.547, segue manifestação da administração judicial acerca dos pontos determinados por ocasião da decisão de fls. 264.936/264.939, cumprindo-se, desta forma, com o quanto determinado pelo douto juízo recuperacional.

Às fls. 275.553/275.558, segue ofício expedido pelo STJ, ora extraído dos autos do Conflito de Competência nº 192475/CE, para fins de remessa de decisão proferida pela Corte Superior no referido processo.

Às fls. 275.561/275.563, as Recuperandas acostaram aos autos os comprovantes de pagamento implementados em Março/2023 referente ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) homologado perante este douto juízo, ora jungidos às fls. 275.564/275.610.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Às fls. 275.611 e 275.612, seguem, respectivamente, os ofícios expedidos por este douto juízo ao SPC e SERASA determinando a baixa das restrições existentes em nome dos sócios, avalistas, garantidores e coobrigados relacionados às Recuperandas.

Às fls. 275.613, 275.614, 275.615, 275.616, 275.617, 275.618, 275.619, 275.620, 275.621 e 275.628, seguem, respectivamente, os alvarás expedidos em favor de Alan Rodrigues Silva Araújo, Marcos Antônio Flor de Souza, Diones da Silva Rodrigues, Givanildo Teixeira Alves, Francisco Erlânio Sousa Teixeira, Francisco Taildo Teixeira de Lavor, Francisco Valdenir Montenegro Matias, Elinaldo Marques, Bernardo Barbosa Dutra e Luís Carlos de Sousa Rodrigues, ora para fins de levantamento das quantias depositadas no feito recuperacional.

Às fls. 275.625/275.627, seguem e-mails enviados pela secretaria da 2ª Vara Empresarial e de Recuperação de Empresas à Caixa Econômica Federal, notadamente para fins de remessa dos alvarás expedidos pelo juízo recuperacional.

Às fls. 275.632/275.634, segue relatório desta signatária com relação à 17ª parcela do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) no processo recuperacional, ora alinhada pela administração judicial com o fito de promover a devida fiscalização acerca do cumprimento do plano de soerguimento.

Às fls. 275.635/275.640, segue novo ofício expedido pelo STJ, ora extraído dos autos do Conflito de Competência nº 192475/CE, para fins de remessa de decisão proferida pela Corte Superior no referido processo.

Às fls. 275.642/275.651, segue ofício oriundo da 5ª Unidade dos Juizados Especiais da comarca de Cuiabá/MT, ora extraído dos autos do processo nº 8034633-51.2019.8.11.0001, solicitando, no caso, manifestação do juízo recuperacional acerca da penhora ocorrida no referido feito em momento anterior ao protocolo da recuperação judicial.

Às fls. 275.654/275.657, seguem novos e-mails enviados pela secretaria da 2ª Vara Empresarial e de Recuperação de Empresas à Caixa Econômica Federal, notadamente para fins de remessa dos alvarás expedidos pelo juízo recuperacional.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Às fls. 275.658/275.670, 275.671/275.680 e 275.683/275.687, seguem, respectivamente, pedidos de retificação de valores e consequente depósitos complementares formulados por Euclanio Gonçalves Oliveira, Iran Nicácio Cordeiro e Jardel Gama Sousa, ora em razão dos depósitos efetuados pelas Recuperandas no feito recuperacional.

Às fls. 275.689/275.690, segue pedido de expedição de alvará formulado por José Lima da Silva em razão do depósito efetuado pelas Recuperandas no feito recuperacional.

Às fls. 275.682 e 275.711/275.713, seguem novos e-mails enviados pela secretaria da 2ª Vara Empresarial e de Recuperação de Empresas à Caixa Econômica Federal, notadamente para fins de remessa de alvarás expedidos pelo juízo recuperacional.

À fl. 275.714, segue resposta da CDL em atenção ao ofício expedido anteriormente pelo douto juízo recuperacional, ora informando que as pessoas físicas Aluizio Alves de Souza, Célia Oliveira de Carvalho Barros Alves e Antônio de Pádua Filho não possuem registros lançados no respectivo banco de dados.

Às fls. 275.716/285.885, segue o Relatório Mensal de Atividades (RMA) elaborado pela administração judicial com relação ao mês de Janeiro/2023, cumprindo-se, desta forma, com o disposto no art. 22, II, alínea “c” da Lei nº 11.101/05.

À fl. 285.886, segue ofício expedido pela Caixa Econômica Federal consignando, em síntese, que o alvará emitido pelo juízo recuperacional à fl. 275.614 foi devolvido em razão de inconsistência dos dados bancários informados, razão pela qual o respectivo valor foi devolvido à conta judicial de origem.

Às fls. 285.889, 285.895, 285.896, 285.908, 285.909, 285.934 e 285.935, seguem novos e-mails enviados pela secretaria da 2ª Vara Empresarial e de Recuperação de Empresas à Caixa Econômica Federal, notadamente para fins de remessa de alvarás expedidos pelo juízo recuperacional.

Às fls. 285.898/285.899, segue pedido de expedição de certidão narrativa formulado



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

pelas Recuperandas nos autos, jungindo-se, em sequência, as custas respectivas.

À fl. 285.910, segue pedido de habilitação processual protocolado por Tomé Equipamentos e Transportes Ltda, requerendo-se, na ocasião, que o aporte do respectivo crédito se dê junto à conta bancária informada.

À fl. 285.936, pedido de habilitação de crédito formulado por MN Serviços e Pavimentação Ltda diretamente nos autos principais, postulando, no caso, pela inserção do valor correspondente a R\$ 2.305,59 (dois mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) junto à recuperação judicial.

Alinhados tais aspectos, conclui-se a narrativa processual do mês.

IV - DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS A TÍTULO DE FISCALIZAÇÃO.

As Recuperandas, em atenção à solicitação de informações empreendida por esta Administradora, remeteram, nesta ocasião, diversos documentos relativos ao mês de **Março/23**, destacando-se os balanços patrimoniais, DRE's, extratos bancários e relatórios de receitas e despesas.

V - DA SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS.

As Recuperandas, dando seguimento ao projeto de recuperação e continuidade às suas atividades empresariais, apresentaram as seguintes informações relativas aos eventos que envolvem os empregados das empresas no mês de **Março/23**:



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Construtora Souza Reis Ltda						
Unidade	Mês	Nº de empregados ativos	Nº de admitidos	Nº de demitidos	Nº de empregados afastados	Nº de empregados transferidos
Construtora Souza Reis Ltda MATRIZ – CE (CNPJ nº 09.539.563/0001-27)	jan/23	396	23	6	39	204
	fev/23	436	57	17	39	0
	mar/23	451	58	43	39	0
Construtora Souza Reis Ltda FILIAL MARANHÃO (CNPJ nº 09.539.563/0006-31)	jan/23	0	0	2	0	-53
	fev/23	0	0	0	0	0
	mar/23	0	0	0	0	0
Construtora Souza Reis Ltda FILIAL PARAÍBA (CNPJ nº 09.539.563/0007-12)	jan/23	1	0	7	0	-88
	fev/23	1	0	0	0	0
	mar/23	1	0	0	0	0
Construtora Souza Reis Ltda FILIAL GOIÁS (CNPJ nº 09.539.563/0012-80)	jan/23	9	0	0	0	-9
	fev/23	0	0	0	0	0
	mar/23	0	0	0	0	0
Construtora Souza Reis Ltda FILIAL PERNAMBUCO (CNPJ nº 09.539.563/0008-01)	jan/23	0	0	3	0	-28
	fev/23	0	0	0	0	0
	mar/23	0	0	0	0	0
Construtora Souza Reis Ltda FILIAL ALAGOAS (CNPJ nº 09.539.563/0005-50)	jan/23	0	0	4	0	-26
	fev/23	0	0	0	0	0
	mar/23	0	0	0	0	0

SR Energia Ltda						
Unidade	Mês	Nº de empregados ativos	Nº de admitidos	Nº de demitidos	Nº de empregados afastados	Nº de empregados transferidos
SR Energia Ltda MATRIZ – CE (CNPJ nº 29.314.000/0001-48)	jan/23	11	0	2	1	12
	fev/23	10	0	1	1	0
	mar/23	15	5	0	1	0
SR Energia Ltda FILIAL MINAS GERAIS (CNPJ nº 29.314.000/0002-29)	jan/23	1	0	0	8	0
	fev/23	1	0	0	8	0
	mar/23	1	0	0	8	0
SR Energia Ltda FILIAL MARANHÃO (CNPJ nº 29.314.000/0004-90)	jan/23	1	0	0	1	-2
	fev/23	1	0	0	1	0
	mar/23	1	0	0	1	0
SR Energia Ltda FILIAL PERNAMBUCO (CNPJ nº 29.314.000/0003-00)	jan/23	10	0	1	0	10
	fev/23	10	0	0	0	0
	mar/23	10	0	0	0	0



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

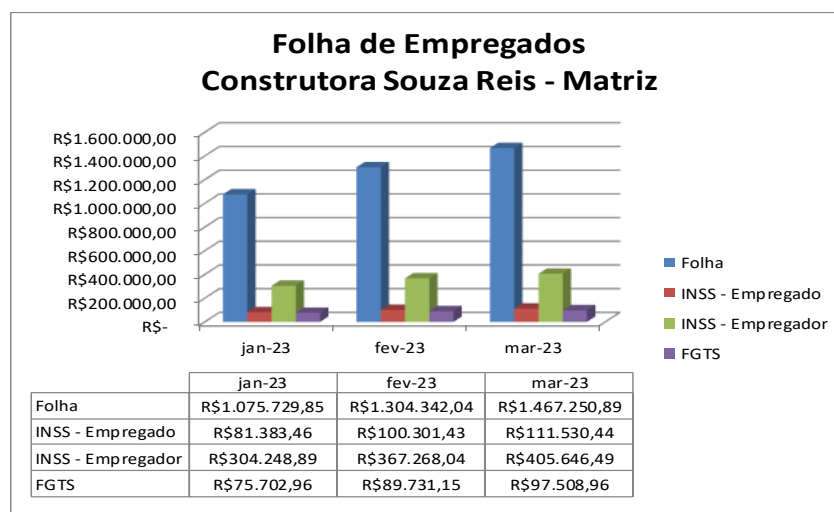
Construtora Souza Reis Ltda				
- Folha de empregados e encargos -				
Unidade	Encargos	jan/23	fev/23	mar/23
Construtora Souza Reis Ltda MATRIZ – CE (CNPJ nº 09.539.563/0001-27)	Folha	R\$1.075.729,85	R\$1.304.342,04	R\$ 1.467.250,89
	INSS - Empregado	R\$ 81.383,46	R\$ 100.301,43	R\$ 111.530,44
	INSS - Empregador	R\$ 304.248,89	R\$ 367.268,04	R\$ 405.646,49
	FGTS	R\$ 75.702,96	R\$ 89.731,15	R\$ 97.508,96
	Total	R\$1.537.065,16	R\$1.861.642,66	R\$ 2.081.936,78
Construtora Souza Reis Ltda FILIAL MARANHÃO (CNPJ nº 09.539.563/0006-31)	Folha	R\$ 16.537,92	R\$ -	R\$ -
	INSS - Empregado	R\$ 273,80	R\$ -	R\$ -
	INSS - Empregador	R\$ 1.036,93	R\$ -	R\$ -
	FGTS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Total	R\$ 17.848,65	R\$ -	R\$ -
Construtora Souza Reis Ltda FILIAL PARAÍBA (CNPJ nº 09.539.563/0007-12)	Folha	R\$ 48.613,97	R\$ 3.570,00	R\$ 4.244,33
	INSS - Empregado	R\$ 830,18	R\$ 331,72	R\$ 420,38
	INSS - Empregador	R\$ 2.819,09	R\$ 1.028,16	R\$ 1.222,37
	FGTS	R\$ 285,60	R\$ 285,60	R\$ 339,54
	Total	R\$ 52.548,84	R\$ 5.215,48	R\$ 6.226,62
Construtora Souza Reis Ltda FILIAL GOIÁS (CNPJ nº 09.539.563/0012-80)	Folha	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	INSS - Empregado	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	INSS - Empregador	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	FGTS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Construtora Souza Reis Ltda FILIAL PERNAMBUCO (CNPJ nº 09.539.563/0008-01)	Folha	R\$ 21.167,01	R\$ -	R\$ -
	INSS - Empregado	R\$ 126,36	R\$ -	R\$ -
	INSS - Empregador	R\$ 587,15	R\$ -	R\$ -
	FGTS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Total	R\$ 21.880,52	R\$ -	R\$ -
Construtora Souza Reis Ltda FILIAL ALAGOAS (CNPJ nº 09.539.563/0005-50)	Folha	R\$ 16.145,35	R\$ -	R\$ -
	INSS - Empregado	R\$ 282,05	R\$ -	R\$ -
	INSS - Empregador	R\$ 1.168,57	R\$ -	R\$ -
	FGTS	R\$ 21,97	R\$ -	R\$ -
	Total	R\$ 17.617,94	R\$ -	R\$ -



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SR Energia Ltda				
- Folha de empregados e encargos -				
Unidade	Encargos	jan/23	fev/23	mar/23
SR Energia Ltda MATRIZ – CE (CNPJ nº 29.314.000/0001-48)	Folha	R\$ 46.373,02	R\$ 47.691,79	R\$ 57.032,52
	INSS - Empregado	R\$ 3.137,99	R\$ 3.394,90	R\$ 5.192,79
	INSS - Empregador	R\$ 10.250,15	R\$ 4.312,85	R\$ 16.325,78
	FGTS	R\$ 2.616,95	R\$ 12.416,93	R\$ 4.394,19
	Total	R\$ 62.378,11	R\$ 67.816,47	R\$ 82.945,28
SR Energia Ltda FILIAL MINAS GERAIS (CNPJ nº 29.314.000/0002-29)	Folha	R\$ 5.825,07	R\$ 5.416,26	R\$ 8.126,89
	INSS - Empregado	R\$ 277,65	R\$ 323,05	R\$ 585,15
	INSS - Empregador	R\$ 928,59	R\$ 228,60	R\$ 1.613,79
	FGTS	R\$ 355,75	R\$ 806,89	R\$ 539,90
	Total	R\$ 7.387,06	R\$ 6.774,80	R\$ 10.865,73
SR Energia Ltda FILIAL MARANHÃO (CNPJ nº 29.314.000/0004-90)	Folha	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	INSS - Empregado	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	INSS - Empregador	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	FGTS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SR Energia Ltda FILIAL PERNAMBUCO (CNPJ nº 29.314.000/0003-00)	Folha	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	INSS - Empregado	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	INSS - Empregador	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	FGTS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -

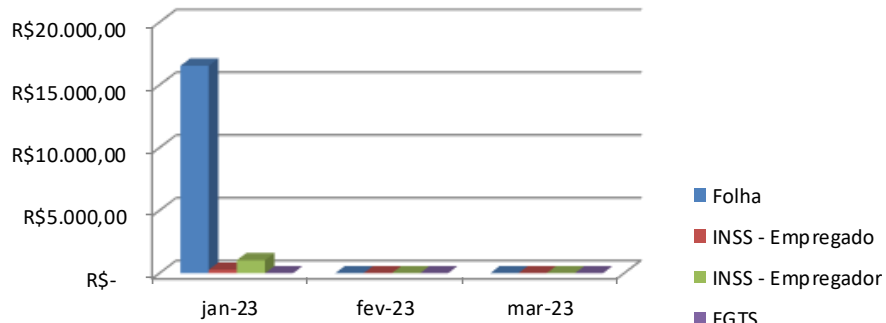
Gráficos dos custos da folha de salários, encargos trabalhistas e sociais





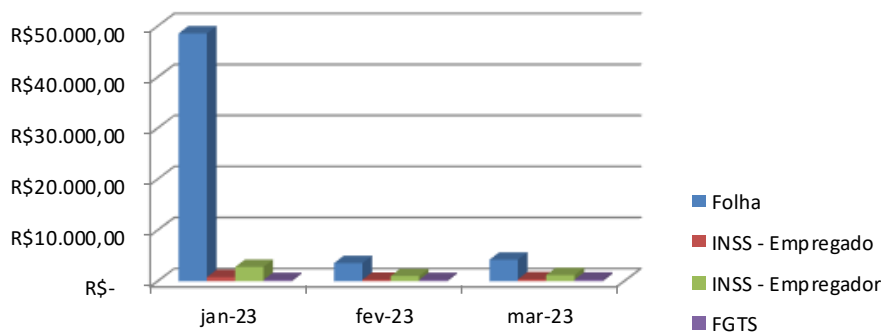
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Folha de Empregados Construtora Souza Reis - Filial Maranhão



	jan-23	fev-23	mar-23
Folha	R\$16.537,92	R\$-	R\$-
INSS - Empregado	R\$273,80	R\$-	R\$-
INSS - Empregador	R\$1.036,93	R\$-	R\$-
FGTS	R\$-	R\$-	R\$-

Folha de Pagamentos Construtora Souza Reis - Filial Paraíba

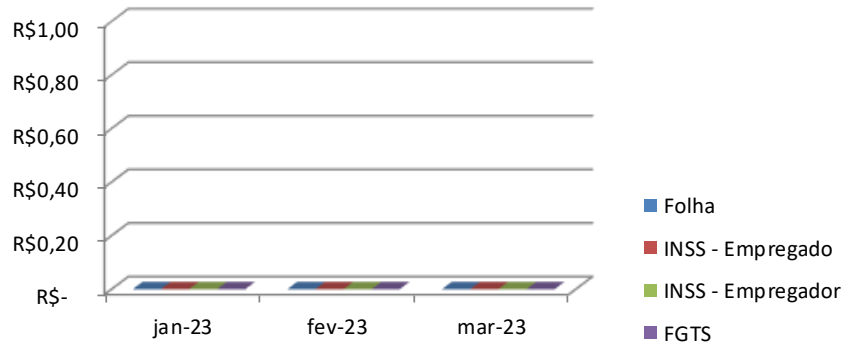


	jan-23	fev-23	mar-23
Folha	R\$48.613,97	R\$3.570,00	R\$4.244,33
INSS - Empregado	R\$830,18	R\$331,72	R\$420,38
INSS - Empregador	R\$2.819,09	R\$1.028,16	R\$1.222,37
FGTS	R\$285,60	R\$285,60	R\$339,54



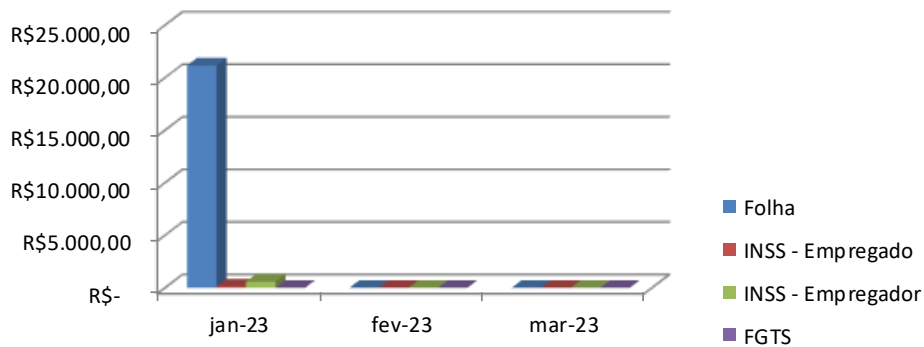
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Folha de Pagamentos Construtora Souza Reis - Filial Goiás



	jan-23	fev-23	mar-23
Folha	R\$-	R\$-	R\$-
INSS - Empregado	R\$-	R\$-	R\$-
INSS - Empregador	R\$-	R\$-	R\$-
FGTS	R\$-	R\$-	R\$-

Folha de Pagamentos Construtora Souza Reis - Filial Pernambuco

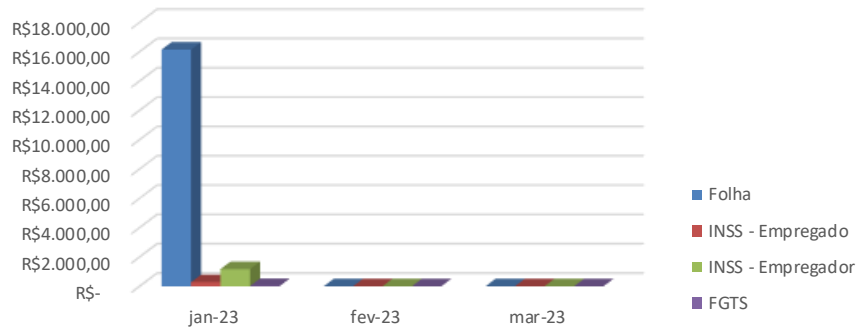


	jan-23	fev-23	mar-23
Folha	R\$21.167,01	R\$-	R\$-
INSS - Empregado	R\$126,36	R\$-	R\$-
INSS - Empregador	R\$587,15	R\$-	R\$-
FGTS	R\$-	R\$-	R\$-



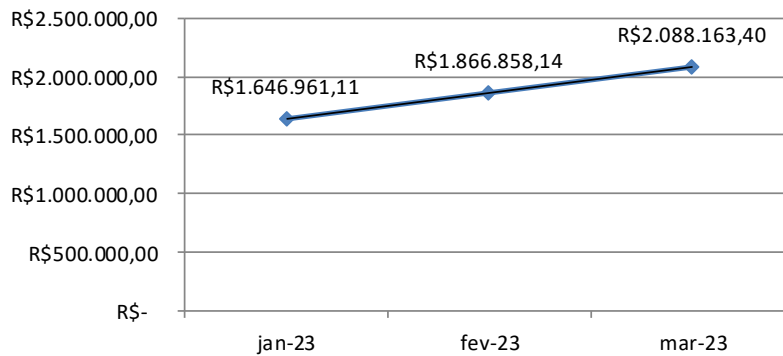
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Folha de Empregados Construtora Souza Reis - Filial Alagoas



	jan-23	fev-23	mar-23
Folha	R\$16.145,35	R\$-	R\$-
INSS - Empregado	R\$282,05	R\$-	R\$-
INSS - Empregador	R\$1.168,57	R\$-	R\$-
FGTS	R\$21,97	R\$-	R\$-

Evolução da Folha Construtora Souza Reis



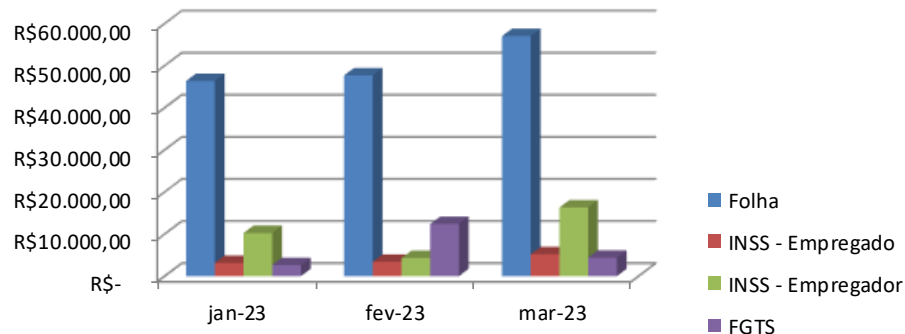
Tendência de Crescimento da Folha





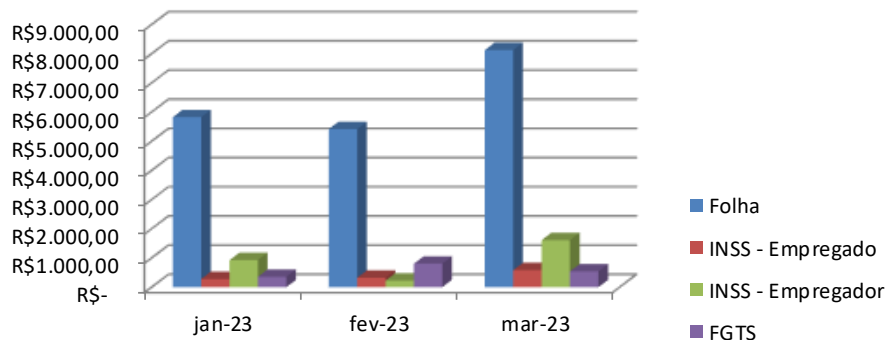
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Folha de Pagamentos SR Energia - Matriz



	jan-23	fev-23	mar-23
Folha	R\$46.373,02	R\$47.691,79	R\$57.032,52
INSS - Empregado	R\$3.137,99	R\$3.394,90	R\$5.192,79
INSS - Empregador	R\$10.250,15	R\$4.312,85	R\$16.325,78
FGTS	R\$2.616,95	R\$12.416,93	R\$4.394,19

Folha de Pagamentos SR Energia - Filial Minas Gerais

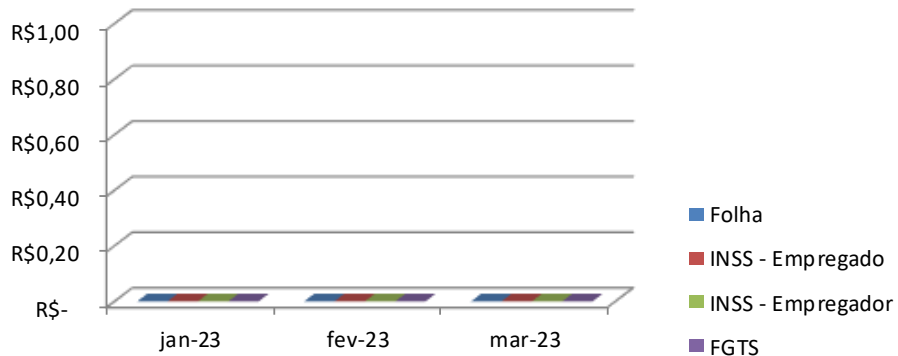


	jan-23	fev-23	mar-23
Folha	R\$5.825,07	R\$5.416,26	R\$8.126,89
INSS - Empregado	R\$277,65	R\$323,05	R\$585,15
INSS - Empregador	R\$928,59	R\$228,60	R\$1.613,79
FGTS	R\$355,75	R\$806,89	R\$539,90



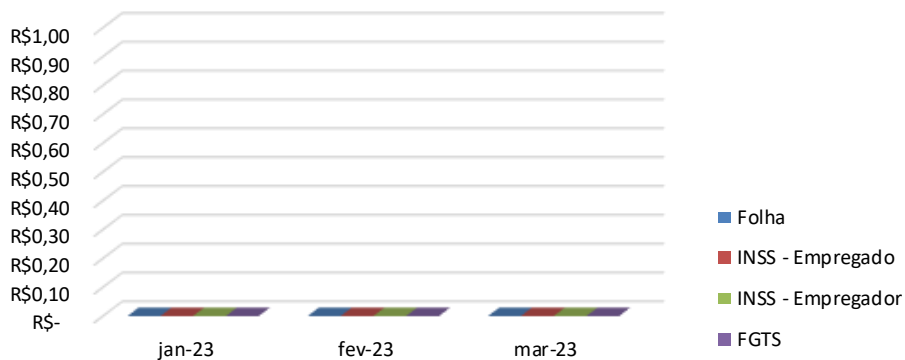
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Folha de Pagamentos SR Energia - Filial Maranhão



	jan-23	fev-23	mar-23
Folha	R\$-	R\$-	R\$-
INSS - Empregado	R\$-	R\$-	R\$-
INSS - Empregador	R\$-	R\$-	R\$-
FGTS	R\$-	R\$-	R\$-

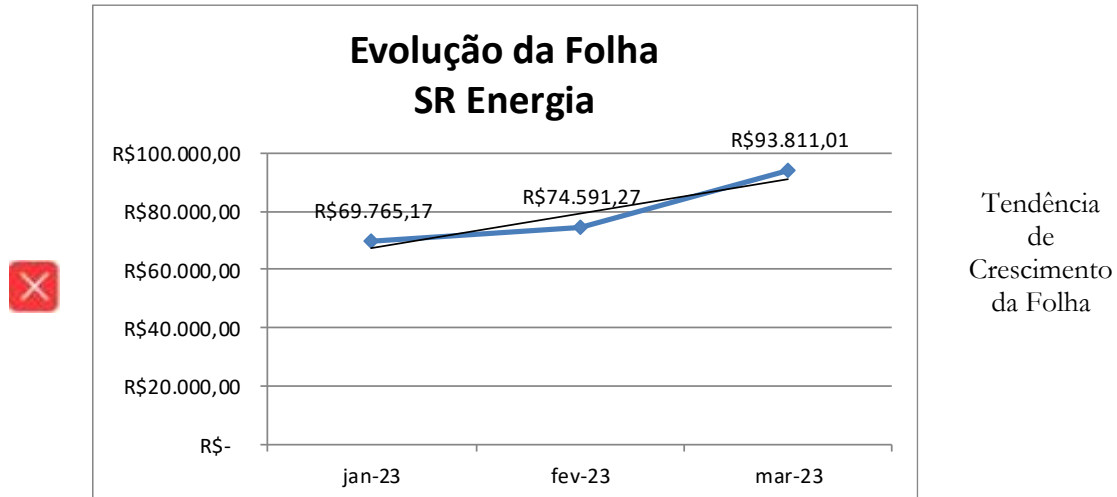
Folha de Pagamentos SR Energia - Filial Pernambuco



	jan-23	fev-23	mar-23
Folha	R\$-	R\$-	R\$-
INSS - Empregado	R\$-	R\$-	R\$-
INSS - Empregador	R\$-	R\$-	R\$-
FGTS	R\$-	R\$-	R\$-



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



VI - DO FATURAMENTO E RESULTADO DAS RECUPERANDAS.

No que tange ao faturamento, receita e despesas relativos ao mês de **Março/23**, seguem abaixo as respectivas informações fornecidas pelas Recuperandas através dos documentos apresentados a esta Administradora:

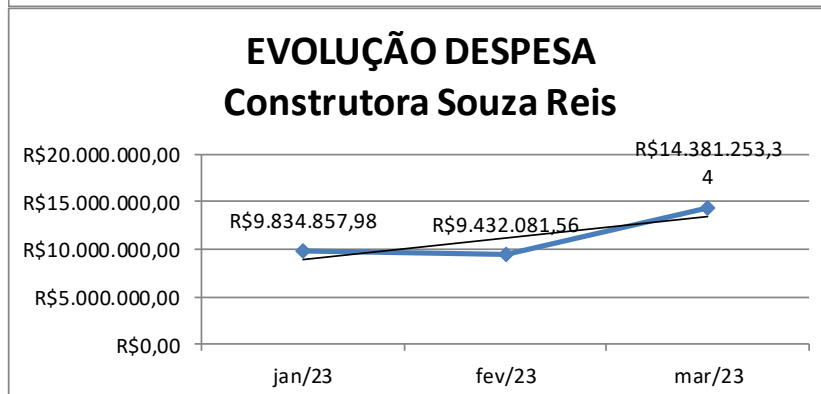
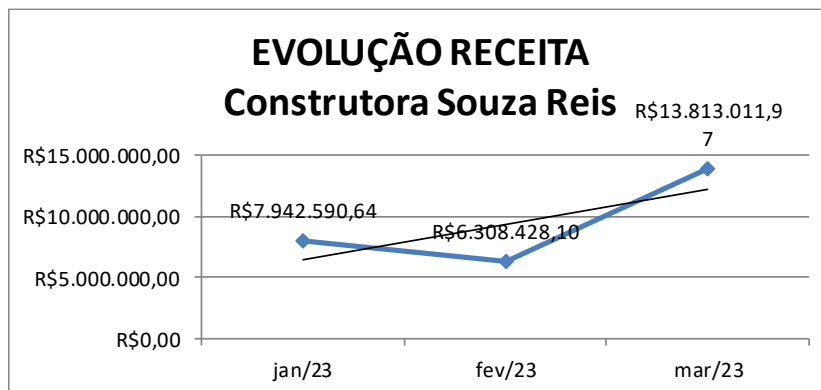
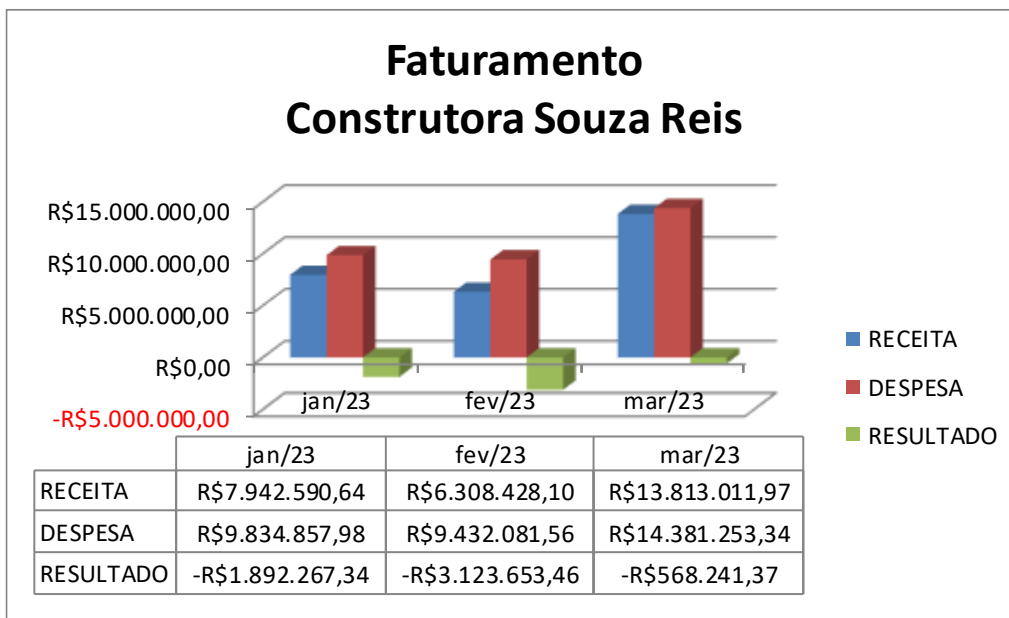
<i>FATURAMENTO (RECEITA E DESPESA)</i> <i>Construtora Souza Reis Ltda.</i> <i>CNPJ nº 09.539.563/0001-27</i>			
PERÍODO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
jan/23	R\$7.942.590,64	R\$9.834.857,98	-R\$1.892.267,34
fev/23	R\$6.308.428,10	R\$9.432.081,56	-R\$3.123.653,46
mar/23	R\$13.813.011,97	R\$14.381.253,34	-R\$568.241,37

<i>FATURAMENTO (RECEITA E DESPESA)</i> <i>SR Energia Ltda.</i> <i>CNPJ nº 29.314.000/0001-48</i>			
PERÍODO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
jan/23	R\$668.236,80	R\$825.044,84	-R\$156.808,04
fev/23	R\$1.906.528,55	R\$1.072.103,01	R\$834.425,54
mar/23	R\$3.371.845,79	R\$1.679.077,39	R\$1.692.768,40



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

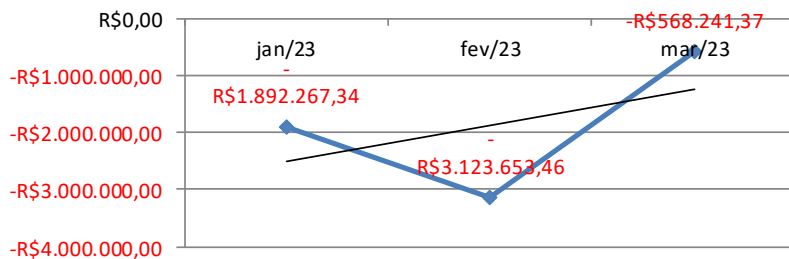
Gráficos de Faturamento (Receita, Despesa e Resultado):





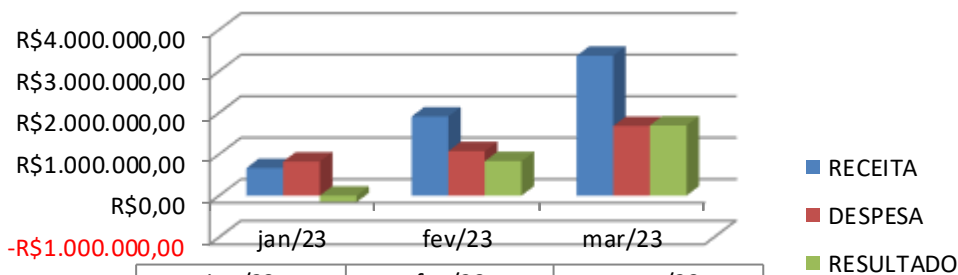
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EVOLUÇÃO RESULTADO Construtora Souza Reis



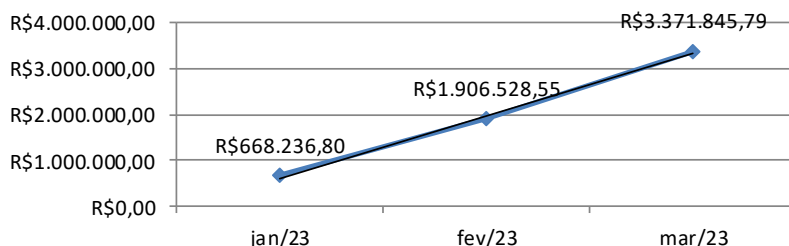
Tendência de Crescimento do Resultado

Faturamento SR Energia



	jan/23	fev/23	mar/23
RECEITA	R\$668.236,80	R\$1.906.528,55	R\$3.371.845,79
DESPESA	R\$825.044,84	R\$1.072.103,01	R\$1.679.077,39
RESULTADO	-R\$156.808,04	R\$834.425,54	R\$1.692.768,40

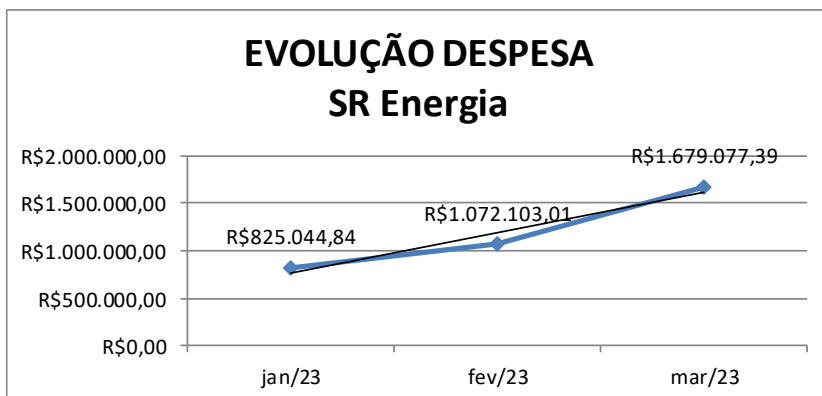
EVOLUÇÃO RECEITA SR Energia



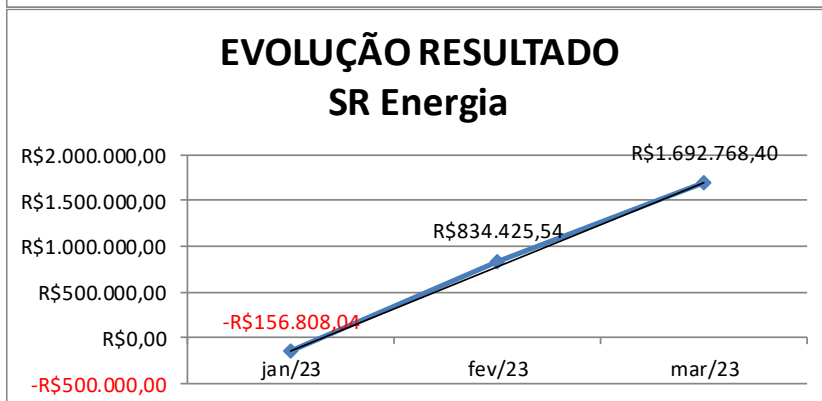
Tendência de Crescimento das Receitas



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

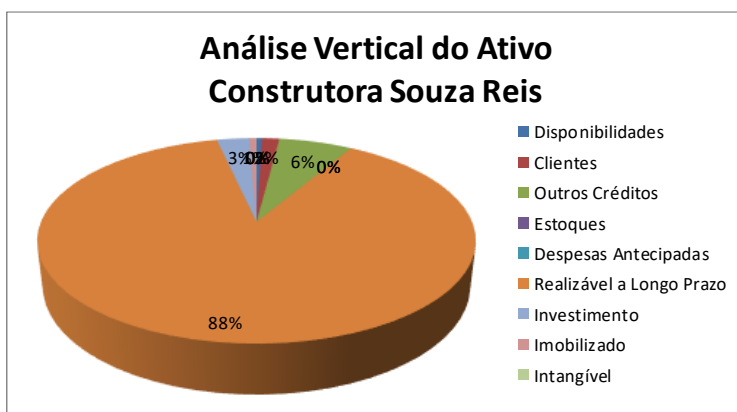


Tendência de Crescimento das Despesas



Tendência de Crescimento do Resultado

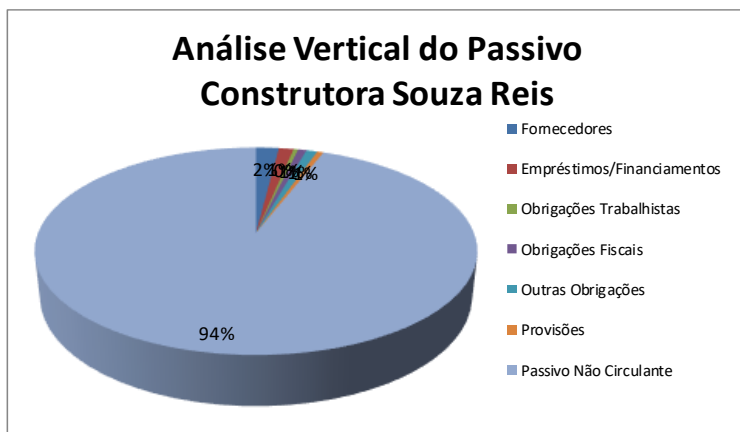
VII – DOS INDICADORES CONTÁBEIS.



A maior participação do ativo refere-se a valores em realizável a longo prazo, correspondendo a 88%



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



A maior obrigação é com passivo não circulante, correspondendo a 94% dos passivos.

Rentabilidade Operacional do Ativo ¹ Construtora Souza Reis

✓	Lucro Ope. Ajustado	=	-R\$ 777.454,55	=	0%
	Ativo Total		R\$ 467.722.570,39		

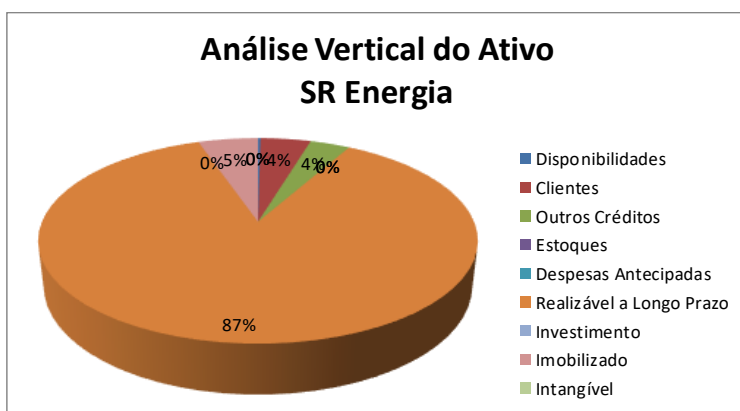
O trabalho do ativo gerou uma rentabilidade operacional ajustada de 0%

Composição do Endividamento Construtora Souza Reis

✓	Passivo Circulante	=	R\$ 27.133.689,57	=	6%
	Pass. Circ + Pass. Não Circ		R\$ 461.270.469,80		

6% das obrigações estão no curto prazo

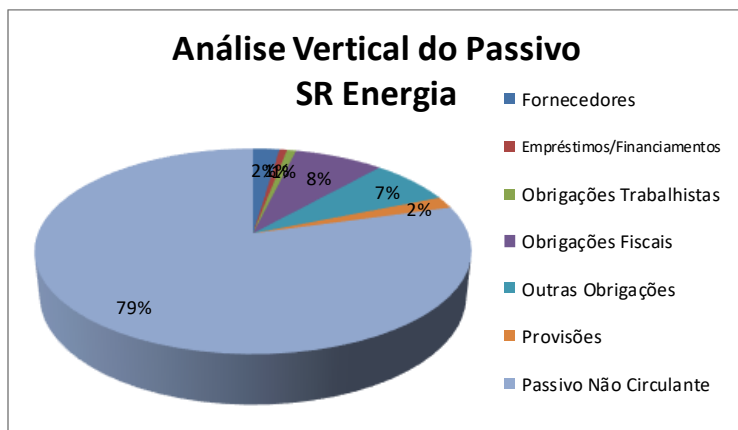
¹ O lucro operacional ajustado representa o lucro líquido excluído de tributos sobre o lucro, resultado financeiro e depreciação



A maior participação do ativo refere-se a valores em realizável a longo prazo, correspondendo a 87%



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



A maior obrigação é com passivo não circulante, correspondendo a 79% dos passivos.

Rentabilidade Operacional do Ativo ¹ SR Energia

✓	Lucro Ope. Ajustado	=	R\$ 1.676.531,16	=	3%
	Ativo Total		R\$ 67.003.438,76		

O trabalho do ativo gerou uma rentabilidade operacional ajustada de 3%

Composição do Endividamento SR Energia

✓	Passivo Circulante	=	R\$ 10.040.154,55	=	21%
	Pass. Circ + Pass. Não Circ		R\$ 48.683.563,66		

21% das obrigações estão no curto prazo

¹ O lucro operacional ajustado representa o lucro líquido excluído de tributos sobre o lucro, resultado financeiro e depreciação

VIII - DOS BALANCETES CONTÁBEIS E DRE.

Foram entregues o balancete e o DRE relativos ao mês de **Março/23**, notadamente anexados ao presente relatório.

IX - DO IMOBILIZADO.

As Recuperandas entregaram o relatório do respectivo immobilizado no que tange ao mês de **Março/23**.

X- DAS CONTAS BANCÁRIAS.

Foram encaminhados os extratos bancários relativos ao mês de **Março/23**, que apresentaram as seguintes informações:



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Construtora Souza Reis Ltda					
- Contas -					
Banco	Agência	Conta	Janeiro/23	Fevereiro/23	Março/23
Banco do Brasil	151-1	66906-7	**	**	**
Banco do Brasil	159-7	75766-7	**	**	**
Banco do Brasil	291-7	20750-0	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	7479-9	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	7480-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7510-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7511-6	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7518-3	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	7556-6	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	7563-9	R\$ 706,85	R\$ 644,35	R\$ 361,04
Banco do Brasil	1604-7	37486-5	R\$ 6.882,15	R\$ 838,24	R\$ 303,69
Banco do Brasil	1604-7	37487-3	R\$ 1.375,84	R\$ 787,84	R\$ 199,84
Banco do Brasil	1604-7	7794-1	R\$ 15.238,04	R\$ 25.115,54	R\$ 796,32
Banco do Brasil	1604-7	7795-X	R\$ 405,79	R\$ 254,79	R\$ 1.223,73
Banco do Brasil	1604-7	7849-2	R\$ 0,00	R\$ 508,49	R\$ 1.331,68
Banco do Brasil	1604-7	7871-9	R\$ 12.079,47	R\$ 669,59	R\$ 255,66
Banco do Brasil	1604-7	7872-7	R\$ 6.631,61	R\$ 593,46	R\$ 11.225,83
Banco do Brasil	1604-7	7885-9	R\$ 24.965,27	R\$ 6.162,17	R\$ 14.122,85
Banco do Brasil	1604-7	7903-0	R\$ 704,75	R\$ 222,78	R\$ 12.037,96
Banco do Brasil	1604-7	7945-6	R\$ 227,64	R\$ 165,14	R\$ 102,64



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Banco do Brasil	1604-7	37489-X	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	37490-3	**	**	**
Banco do Brasil	2764-2	68508-9	R\$ 17.793,81	R\$ 3.966,47	R\$ 3.462,65
Banco Bonsucesso	1	240460	**	**	**
Banco Bonsucesso	1	240486	**	**	**
Banco Bradesco	2367	0001681-0	**	**	**
Banco Bradesco	2367	0001726-4	**	**	**
Banco Bradesco	2367	2100-8	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco Safra	3700	339134	**	**	**
Banco Semear	1	1100489-4	R\$ 0,00	R\$ 0,04	R\$ 80,00
Banco Semear	1	1100490-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Semear	1	11013427	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Daycoval	1	609763-6	R\$ 90,42	(R\$ 249.944,74)	R\$ 1.076,68
Banco Daycoval	1	748055-7	R\$ 3.259,20	R\$ 521,73	R\$ 0,00
Banco Daycoval	00019	866599-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

** Conta encerrada.

Construtora Souza Reis Ltda					
- Aplicações -					
Banco	Agência	Conta	Janeiro/23	Fevereiro/23	Março/23
Banco do Brasil	151-1	66906-7	**	**	**
Banco do Brasil	291-7	20750-0	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	7479-9	**	**	**



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Banco do Brasil	1604-7	7480-2	R\$ 18.712,56	R\$ 1.547,08	R\$ 1.118,59
Banco do Brasil	1604-7	7510-8	R\$ 194,69	R\$ 695,10	R\$ 1.138,93
Banco do Brasil	1604-7	7511-6	R\$ 352.667,91	R\$ 63.010,38	R\$ 45.027,85
Banco do Brasil	1604-7	7518-3	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	7563-9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7794-1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7795-X	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7849-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7871-9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7872-7	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7885-9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7903-0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7945-6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	37486-5 ^A	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	37486-5 ^B	R\$ 992.447,49	R\$ 1.001.077,60	R\$ 1.012.202,59
Banco do Brasil	1604-7	37487-3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	37489-X	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	37490-3	**	**	**
Banco do Brasil	2764-2	68508-9	Não visualizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Bradesco	2367	2100-8	R\$ 529,56	R\$ 429,09	R\$ 638,71
Banco Daycoval	0001	748055-7	Não visualizado	Não visualizado	R\$ 4.326,67

** Conta encerrada.

^A BB Automático Empres

^B RF CP Empresa Ágil



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SR Energia Ltda					
- Contas -					
Banco	Agência	Conta	Janeiro/23	Fevereiro/23	Março/23
Banco do Brasil	1604-7	7514-0	R\$ 313.367,05	R\$ 97.032,38	R\$ 50.491,89
Banco do Brasil	1604-7	7562-0	R\$ 28.194,31	R\$ 43.352,64	R\$ 1.665,51
Banco do Brasil	1604-7	7567-1	Extrato não enviado	Extrato não enviado	Extrato não enviado
Banco do Brasil	1604-7	7568-X	R\$ 13.947,81	R\$ 36.581,84	R\$ 22.581,62
Banco do Brasil	1604-7	7791-7	R\$ 3.263,05	R\$ 4.873,43	R\$ 765,32
Banco do Brasil	1604-7	7792-5	R\$ 6.907,74	R\$ 20.566,67	R\$ 39.452,58
Banco do Brasil	1604-7	7850-6	R\$ 353,70	R\$ 417,09	R\$ 480,48
Banco Bradesco	2367	1750-7	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00

SR Energia Ltda					
- Aplicações -					
Banco	Agência	Conta	Janeiro/23	Fevereiro/23	Março/23
Banco do Brasil	1604-7	7514-0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7562-0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7567-1	Extrato não enviado	Extrato não enviado	Extrato não enviado
Banco do Brasil	1604-7	7568-X	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7791-7	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7792-5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Banco do Brasil	1604-7	7850-6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bradesco	2367	1750-7	R\$ 463,52	R\$ 374,78	R\$ 286,39

XI - MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA DE PAGAMENTOS.

As Recuperandas remeteram os respectivos comprovantes de movimentação diária relativos às despesas fixas e operacionais, notadamente examinados por amostragem esta signatária.

XII - CONCLUSÃO.

Esta Administradora, por fim, consigna que aspectos eventualmente não retratados neste relatório poderão ser objeto de complemento posterior, tudo com o fito de aperfeiçoar a fiscalização em curso.

Esta Administradora Judicial, portanto, conclui o presente relatório de fiscalização pertinente aos períodos em questão, consignando que as Recuperandas apresentaram documentação solicitada e cooperaram naquilo que foi solicitado.

Nestes termos,

É o que tem a informar.

Fortaleza/CE, 19 de maio de 2023.

Valéria Previtiera da Silva
Administradora Judicial
OAB/CE nº 11.379